



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

CNPJ: 28.494.664/0001-73

Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

email: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 308/2025

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, que empenhe esforços para que seja **PROVIDENCIADA A CONFEÇÃO E ENTREGA DE UNIFORMES PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TODAS AS SECRETARIAS, CONFORME A NECESSIDADE E ESPECIFICIDADE DE CADA FUNÇÃO**. O fornecimento de uniformes padronizados aos servidores públicos municipais é uma ação que promove organização, valorização dos profissionais e identificação clara durante o desempenho de suas funções. O uniforme também fortalece a imagem institucional do município perante a população.

JUSTIFICATIVA

O uniforme também fortalece a imagem institucional do município perante a população. Setores como obras, serviços urbanos, saúde, educação, vigilância, limpeza pública, entre outros, possuem funções específicas que muitas vezes demandam trajes adequados e resistentes. A padronização com o uso de uniformes facilita o atendimento ao público, transmite profissionalismo e contribui para um ambiente de trabalho mais digno e seguro.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pinheiros/ES

Pinheiros, 12 de agosto de 2025

JANETE BINDACO AKISASKI SILVA

Vereadora

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 971/2025
Data: 12/08/2025 - Horário: 11:23
Legislativo